



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 266/2024**

De 27 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** que a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, portadora do CPF nº 084.721.181-52, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a Portaria de nº 047/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

**Considerando** a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Monitora Educacional terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

**Considerando** o Ofício nº 443/2024/SME de 09-08-2024 o qual foi protocolado na Assessoria Jurídica no dia 23-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 047/2024 de 15-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

**Considerando** a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

**Artigo 01º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 047/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

**Artigo 02º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 15-08-2024.

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

*Ciente 27/08/2024*  
*Rosecler da S. P. R. Neves*



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 031/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2024	
O município de Guiratinga por meio do Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira designado pela portaria 236/2022, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal n° 107/2023 de 10 de novembro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	"MENOR PREÇO POR Item"
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE EM TRECHOS DA AVENIDA MINAS GERAIS E AVENIDA RIO DAS GARÇAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE TAPAS BURACOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E PLANILHAS DE ENGENHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	10/09/2024
Hora:	Início: 09:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00) Encerramento: 15:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00).
Site:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, n° 944 –Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página: <a href="http://www.guiratinga.mt.gov.br">www.guiratinga.mt.gov.br</a> , local "LEGISLAÇÃO – Licitações"	

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 265/2024 - DE 26 DE AGOSTO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o senhor GILSON DANTE DE OLIVEIRA ROSA, portador do CPF n° 986.234.271-49 e RG n° 4103364 DGPC/GO, para o cargo em comissão DAS 03 – Assessor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2017, datada de 09-11-2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 266/2024-DE 27 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, portadora do CPF n° 084.721.181-52, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de n° 047/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Monitora Educacional terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5° da Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício n° 443/2024/SME de 09-08-2024 o qual foi protocolado na Assessoria Jurídica no dia 23-08-2024, que solicita a



prorrogação do período de validade da Portaria nº 047/2024 de 15-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 047/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 15-08-2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 287, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 29-08-2024, do senhor Itamar Antonini Neto que solicita a Exoneração do cargo de Médico do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial e de Diretor Técnico do P.A. - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 991/SMS/2024 de 29-08-2024, que encaminha a solicitação de Exoneração do senhor Itamar Antonini Neto, do cargo de Médico do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial e também a exoneração do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração Diretor Técnico do P.A. - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor Itamar Antonini Neto, portador do CPF nº 020.793.621-86, do RG nº 1.948.694-4 da SSP-MT e do CRM-MT nº 0013070, do cargo de Médico do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado pela Portaria nº 091/2024 de 19-03-2024, tornando sem efeito a mesma.

Artigo 2º - Exonerar o senhor Itamar Antonini Neto ainda do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Diretor Técnico do P.A. - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, o qual foi nomeado pela Portaria nº 127/2024 de 25-04-2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de agosto de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 268, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

1 - Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998);

2 - Considerando o que dispõe sobre o Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

3 - Considerando que a Estabilidade no serviço público do Município de Guiratinga-MT, aos servidores que ao completarem os 03 (três) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guiratinga-MT;

4 - Considerando que a servidora foi nomeada em 03-08-2021 para o cargo de provimento efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual está sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, onde sua aptidão, desempenho e capacidade serão objetos de avaliação, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009 – Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público do Município de Guiratinga-MT;

5 - Considerando o Parecer favorável pela aprovação no Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, no Processo nº 10/2024/CADF-CP 01/2018 de 27-08-2024 da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022;

6- Considerando que o Processo de 27-08-2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022, foi recebido em 27-08-2024 pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Guiratinga-MT;

7 - Considerando o Ofício nº 181/2024/DRH/SMA/PMG de 29-08-2024 da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Ione Lopes do Nascimento, o qual foi deferido pelo prefeito municipal em 29-08-2024;

RESOLVE: